

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PORTARIA Nº 22/DG-TIA/TIANGUA, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria Nº 196, de 25 de fevereiro de 2021 (DOU 01/03/2021), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021 (BS 04/03/2021) e considerando os autos do Processo nº 23491.000480/2021-62.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Tianguá:

Nome	SIAPE/Matrícula	Representação	Função
Hivi de Castro Sperandio	3092406	Docente	Coordenadora
Benedito Gomes Rodrigues	2163877	Psicólogo	Vice-coordenador
Josy Lúcia Gonçalves	3220503	Docente	Secretária
Ariane Sales Costa	2173508	Pedagoga	Membro
Caio Eric da Silva Souza	20191164000177	Discente	Membro
Cícero Agustinho Costa	2419948	Técnico em Eletrotécnica	Membro
Daiany Kipper	1305400	Docente	Membro
Elielson Benigno de Mesquita Ramalho	1778784	Docente	Membro
Francisco Welves Pereira Maia	1961524	Docente	Membro
João Vítor Magalhães Cardoso	20191164000258	Discente	Membro
Leonardo Martins das Chagas	2107146	Assistente Social	Membro
Alex de Oliveira Silva	1323724	Docente	Membro
Naiane Maranguape da Silva	20162164000270	Discente	Membro
Suelem Maquiné Rodrigues	1276785	Docente	Membro

Art. 2º Estabelecer que o mandato do coordenador, vice-coordenador e do secretário seja de dois anos, a contar de 13/09/2019, podendo ser reconduzidos por igual período, mediante aprovação dos demais integrantes do NAPNE.

Art. 3º Estabelecer que as atribuições e a carga horária dos membros sejam aquelas definidas no Regulamento dos NAPNES do IFCE, aprovado pela Resolução CONSUP nº 50, de 14 de dezembro de 2015 (alterada pela Resolução CONSUP nº 64, de 28 de maio de 2018).

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

 $\mathbf{E}$ **CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE**, ANOTE-SE

## Jackson Nunes e Vasconcelos **Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos**, **Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 10/03/2021, às 16:59, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 2465923 e o código CRC 2B622247.

Referência: Processo nº 23491.000480/2021-62

SEI nº 2465923

Criado por 1842408, versão 3 por 1842408 em 10/03/2021 16:25:45.